



|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| PROCESSO    |                                |
| INTERESSADO | CAU                            |
| ASSUNTO     | CERTIDÃO DE SERVIÇO HONORÍFICO |

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2020 – COA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 13 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que em seu art. 40 explicita que “O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado”.

Considerando o Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 20 estabeleceu que “O conselheiro titular é substituído, em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro, o qual deverá ser automaticamente convocado pelo presidente ou por pessoa por ele designada.”;

Considerando a necessidade de emissão de certidão de serviço honorário, para comprovar o cumprimento do mandato por parte de conselheiro e de suplente de conselheiro;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1- Solicitar à Presidência que:

- a) promova junto à Assessoria de Comunicação Social a elaboração do lay-out da Certidão de Serviço Honorífico, frente e verso, contendo pelo menos:
  - i. Nome completo do Conselheiro ou suplente de conselheiro;
  - ii. Estado ao qual representa ou representou;
  - iii. Período do(s) mandato(s);
  - iv. Período efetivo de mandato;
  - v. Tipo(s) de cargo(s);
  - vi. Órgãos Colegiados aos quais foi membro, e período; e
  - vii. Certificação digital do respectivo Conselho.
- b) Promova junto ao Centro de Serviços Compartilhados, a inclusão dessa certidão, junto ao ambiente do profissional do SICCAU, para que essa seja emitida quando do interesse desse profissional.

Brasília, 13 de abril de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

| UF | Função              | Conselheiro                    | Votação |     |      |       |
|----|---------------------|--------------------------------|---------|-----|------|-------|
|    |                     |                                | Sim     | Não | Abst | Ausên |
| PR | Coordenador         | Jeferson Dantas Navolar        | X       |     |      |       |
| RS | Coordenador-Adjunto | Ednezer Rodrigues Flores       | X       |     |      |       |
| MA | Membro              | Emerson do Nascimento Fraga    | X       |     |      |       |
| MG | Membro              | José Antônio Assis de Godoy    | X       |     |      |       |
| RO | Membro              | Roseana de Almeida Vasconcelos | X       |     |      |       |

**Histórico da votação:****28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR****Data:** 13/04/2020**Matéria em votação:** Certidão de Serviço Honorífico**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André **Condução dos trabalhos (coordenador):**  
Jeferson Dantas Navolar

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PG2Q-AKZ2-8VZR-BAXQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 20/04/2020 15:55:31